

LEI N° 836 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para construção da sede própria da ACISA.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 5º, inciso IV da Lei 558 de 28.10.2008, realizar 60 (sessenta) horas de serviços de máquinas, sendo 24 horas de caçamba para transporte de solo, 24 horas de retroescavadeira para carregamento do solo e 12 horas de rolo para compactação do solo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-11-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração